

**FACULDADE PATOS DE MINAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LAIS FERNANDES DA SILVA

**PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE
PATOS DE MINAS QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DO eSOCIAL**

**PATOS DE MINAS
2019**

LAIS FERNANDES DA SILVA

**PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE
PATOS DE MINAS QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DO eSOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade Patos de
Minas, como requisito para obtenção
de título de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Prof^a. Ms. Cleyde Cristina Rodrigues

PATOS DE MINAS
2019

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus pelo dom da vida, pela fé que me move e pelo amor que me alimenta a cada amanhecer, dando-me forças para lutar pelos meus sonhos.

Ao corpo docente da Faculdade Patos de Minas o meu muito obrigada pelo conhecimento transmitindo ao longo desses anos e pela oportunidade de crescimento pessoal e principalmente pela paciência.

Estendo meu agradecimento especial a minha querida Professora Cleyde e a Professora Neise por me ajudarem conduzir esta pesquisa.

PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE PATOS DE MINAS QUANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO eSOCIAL
Laís Fernandes da Silva e Cleyde Cristina Rodrigues

RESUMO: O eSocial, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas foi criado com o intuito de consolidar a entrega das inúmeras obrigações acessórias pertinentes a área trabalhista em somente um único portal nacional. A complexidade do projeto com relação às inúmeras informações que devem ser prestadas pelas organizações, evidenciou ainda a necessidade de uma mudança cultural, bem como adequação nas rotinas aplicadas principalmente pelos setores de departamento pessoal. Quanto aos objetivos, a pesquisa tem característica descritiva qualitativa, o procedimento técnico adotado foi um levantamento de dados, envolvendo a elaboração de um questionário dividido em duas partes, a primeira constitui-se num levantamento de dados sobre o perfil dos participantes e a segunda na averiguação e percepção dos respondentes quanto a implementação do eSocial. Dentre os resultados encontrados, pode-se destacar quanto ao nível de conhecimento dos mesmos sobre o eSocial, apenas 10% indicou o nível de conhecimento como excelente. Com base nos resultados obtidos, percebeu-se que as empresas participantes da pesquisa não se encontram totalmente preparadas para o eSocial, reconhecendo a necessidade de adequações nas rotinas de Departamento Pessoal, capacitação e suporte governamental.

Palavras-chave: Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial; Obrigações Fiscais Acessórias; Departamento Pessoal

PERCEPTION OF the ACCOUNTING OFFICES of THE CITY OF PATOS DE MINAS REGARDING the IMPLEMENTATION OF eSOCIAL
Laís Fernandes da Silva e Cleyde Cristina Rodrigues

ABSTRAT: The eSocial, Digital bookkeeping system of tax, social security and labor obligations, was created with the aim of consolidating the delivery of the numerous ancillary obligations pertinent to the labor area in only a single national portal. The complexity of the project, in relation to the countless information that must be provided by the organizations, also evidenced the need for a cultural change, as well as adequacy in the routines applied mainly by the personnel department sectors. As for the objectives, the research has a qualitative characteristic, the technical procedure adopted was a survey of data, involving the elaboration of a questionnaire divided into two parts, the first taking data The participants ' profile and identifying their perceptions. Among the results found, it can be highlighted that as to the level of knowledge about the eSocial, only 10% indicated the level of knowledge as excellent. Based on the results obtained, it was possible to realize that the companies participating in the research were not fully prepared for eSocial, recognizing that they needed adjustments in the routines of personal department, training and support Government.

Keywords: Digital Bookkeeping System for Tax, Social Security and Labor Obligations - eSocial; Accessory Tax Obligations; Personal department.

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, eSocial foi instituído por meio do Decreto nº 8.373/2014 e tem como finalidade unificar em um único ambiente digital do governo federal as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos empregadores, contribuintes e órgãos públicos.

O Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, um instrumento que promove a unificação das atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e demais documentos integrantes da escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, o que revolucionou as relações entre as entidades e as esferas do governo, tornando-se assim, uma das mais importantes ferramentas de governo eletrônico (BRASIL, 2019).

Devido ao sucesso e eficiência promovidos pelo SPED, expandiu-se essa ferramenta, previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como o repasse das informações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas ao Fisco, criando o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial como parte integrante do SPED (CAVALCANTE, 2013).

Dentro desse contexto emerge a seguinte problemática: analisar a percepção dos escritórios de contabilidade quanto à implementação do e-social e apurar se os processos se tornaram mais burocráticos.

Assim sendo, torna-se relevante pesquisar a percepção dos escritórios de contabilidade quanto à implementação do e-Social e, apurar se os processos se tornaram mais burocráticos para tais escritórios.

Essa situação impacta em todo país e poderá haver várias percepções acerca do tema supracitado, ressaltando, a cidade de Patos de Minas.

Esta pesquisa contém características descritiva e qualitativa, o procedimento técnico adotado foi um levantamento de dados através de questionário. A elaboração do questionário foi dividida em duas partes, a primeira auferiu levantar dados sobre o perfil dos participantes e na segunda se averiguou

a percepção dos respondentes quanto a implementação do eSocial. (RICHARDSON, 2012).

Em virtude da implementação do eSocial, as empresas e escritórios contábeis têm vivenciado mudanças significativas no âmbito de processo e até mesmo cultural, no que se refere as rotinas trabalhistas praticadas principalmente pelos setores de departamento pessoal.

Pensando no contexto deste estudo, busca-se avaliar o entendimento das consequências, dados os novos procedimentos de conduta para os escritórios de contabilidade.

Por se tratar de uma ferramenta que ainda se encontra em fase de implementação e adaptação, mesmo em grupos de empresas que estão bem avançados na implementação do eSocial, o presente estudo contribuirá para analisar as dificuldades dos escritórios de contabilidade de Patos de Minas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL

O Direito Social do trabalho no Brasil repartiu-se em Direito Individual e Direito Coletivo, podendo ser definido como o complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam a relação empregatícia de trabalho e outras relações especificadas em lei, englobando ainda os institutos, regras e princípios jurídicos relativos às relações coletivas entre trabalhadores e tomadores de serviços, especialmente por meio de suas organizações coletivas. Efetivamente a partir do século XX, houve o nascimento de diversos diplomas legais esparsos, criação do Ministério do Trabalho em 1930, a previsão de diversos direitos trabalhistas na Constituição de 1934, sendo a primeira a tratar da ordem econômica eSocial, e na Carta de 1937 (DELGADO, 2016).

Mesmo que a Constituição de 1934 garantisse autonomia e a pluralidade sindicais, o Estado restringia a atuação dos sindicatos não apenas pelo fato de que cabia a ele o reconhecimento de dissociações, mas pela natureza de sua articulação política e suas lideranças. Mesmo não sendo completa essa interferência na organização dos estatutos, na definição dos processos eletivos,

no controle administrativo e financeiro, no controle político e ideológico, como o que iria acontecer quando Vargas fecha o Congresso, o Estado cerceava aos poucos o livre movimento dos sindicatos, trazendo seus líderes para os quadros burocráticos, legislativos e judiciários, controlando-os, cooptando-os (MARTINS, 2012).

As centrais sindicais encontraram enormes dificuldades para articular formas de representação política mais ampla, capaz de influir significativamente nas decisões governamentais de política econômica e social, sobretudo no âmbito das políticas redistributivas (ALMEIDA, 1988; MEDEIROS, 1994; OLIVEIRA, 1994; COMIN, 1994).

Uma das pioneiras – e certamente a mais importante, por seu impacto cultural – referências ao princípio consta da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 10-12-1948, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em Paris. Ali se fala da dignidade da pessoa humana “[...] como base da liberdade, da justiça e da paz” (SILVA, 2000, p. 167).

Ainda sob este aspecto, o Brasil também seguiu a tendência de limitar a autonomia da vontade das partes na relação laboral para preservar os direitos do trabalhador, conforme se extrai de diversos artigos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (BRASIL, 1943):

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Desde a antiguidade a contabilidade teve uma necessidade humana de acompanhar a evolução dos processos executados e acabou sendo impulsionada definitivamente pelo nascimento do capitalismo, o que potencializou seu uso e aumentou sua eficácia, sendo possível verificar que o grau de avanço da Contabilidade associando diretamente ao seu grau de progresso econômico social e institucional (IUDÍCIBUS, 2010).

2.2 SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED trata-se da modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, tendo como objetivos principais: promover a integração dos fiscos, por meio da padronização e do compartilhamento das informações contábeis e fiscais; racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, através da transmissão única de distintas obrigações acessórias, e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários (BRASIL, 2007).

Esse sistema foi instituído, no Brasil, pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que alterado pelo Decreto nº 7.979, de 2013, conceitua o SPED em seu artigo 2º como instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2013).

A princípio, o SPED lançou-se com três grandes projetos, a Escrituração Contábil Digital – ECD , a Escrituração Fiscal Digital – EFD Escrituração Fiscal Digital e a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e - Ambiente Nacional, abrangendo atualmente os seguintes: NF-e; NFC-e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica; NFS-e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica; CT-e; MDFe (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais); EFD Escrituração Fiscal Digital ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) IPI (Imposto sobre Produto Industrializado); EFD Contribuições; ECD Escrituração Fiscal Digital; ECF Emissor de Cupom Fiscal; e-Financeira; EFD-Reinf Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída e eSocial Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, consoante exposto na página eletrônica do SPED e delineado nos parágrafos seguintes (BRASIL, 2007).

A princípio com o nome de Escrituração Fiscal Digital Social (EFD- Social), participavam do projeto a Receita Federal do Brasil – RFB, os Ministérios do

Trabalho e Emprego – MTE e o da Previdência Social – MPS, e, posteriormente, a Caixa Econômica Federal – CEF (DUARTE, 2014).

2.3 APECTOS HISTÓRICOS E EVENTOS DO E-SOCIAL (PERIÓDICOS E NÃO-PERIÓDICOS)

Em 17 de julho de 2013, a RFB – Receita Federal Brasileira lançou o Ato Declaratório Executivo SUFIS Nº 5, pelo qual aprovou e divulgou o *layout* do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (BRASIL, 2013), tendo a CEF feito tal aprovação e divulgação por meio do Circular nº 657, de 04 de junho de 2014 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2014).

A equipe gestora esperava que o sistema que estava desenvolvendo viabilizasse o aumento da arrecadação espontânea; a participação do trabalhador no auxílio à fiscalização das obrigações trabalhistas e previdenciárias; a redução de fraudes na concessão de benefícios previdenciários e do seguro-desemprego, o aumento da produtividade dos órgãos fiscalizadores, bem como que os trabalhos iniciassem em abril de 2010 e sua implantação em janeiro 2018. Esse cronograma já sofreu diversas modificações (BRASIL, 2013).

O eSocial trata-se de uma ramificação do SPED voltada à informatização da folha de pagamentos e registros dos colaboradores, com vistas a possibilitar o acesso das informações provenientes desses registros por meio de um único ambiente virtual. Portanto, a prestação de informações ao eSocial substituirá, a obrigação de entrega das mesmas informações em outros formulários e declarações a que estão sujeitos o empregador, a empresa e equiparados, o segurado especial, as pessoas jurídicas de direito público e as demais pessoas jurídicas e físicas que pagarem ou creditarem por si rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, substituindo as informações constantes na GFIP (BRASIL, 2013).

O e-Social receberá informações dos empregadores ou equiparados, contendo dados trabalhistas e de folha de pagamento de um empregado e das informações tabeladas que servem de referência para os eventos, bem como

disponibilizará serviço de consulta aos dados mantidos no sistema. O *layout* do sistema classifica quatro tipos de eventos: Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Não Periódicos e Eventos Periódicos (BRASIL, 2013).

O grupo Eventos Iniciais é o primeiro a ser transmitido ao ambiente nacional do eSocial e serve para identificar, a princípio, o empregador/contribuinte/órgão público, contendo dados básicos de sua classificação fiscal e de sua estrutura administrativa, como também para, posteriormente, realizar o cadastro inicial dos vínculos dos empregados ativos, servidores ativos, mesmo que afastados, os militares e os beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, no momento da implantação do eSocial (BRASIL, 2013).

Os Eventos de Tabela são os iniciais, mostra as tabelas do empregador, e são responsáveis por uma série de informações que validam os eventos não periódicos e periódicos, propiciando a otimização na geração dos arquivos e no armazenamento das informações no eSocial. A perfeita manutenção das tabelas do empregador é fundamental para a recepção dos eventos periódicos e não periódicos e à adequada apuração das bases de cálculo e dos valores devidos que foi liberado para que as empresas brasileiras (GASPARINI, 2017; BRASIL, 2013).

Eventos Não Periódicos referem-se a fatos jurídico-trabalhistas ocorridos entre empregador e trabalhador que não tem uma data pré-fixada para acontecer, pois dependem de acontecimentos na relação entre o empregador/órgão público e o trabalhador que influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais como, por exemplo, a admissão/ingresso, os afastamentos, as demissões, a alteração de salário e a exposição do trabalhador a agentes nocivos (CAPRISTANO, 2019; BRASIL, 2013).

É obrigação de toda empresa/órgão público “preparar folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos” (BRASIL, 1999, art. 225, I).

As informações oriundas dos eventos não periódicos, bem como dos trabalhadores sem vínculo empregatício/estatutário (evento Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início – TSVE) alimentam, no âmbito do

eSocial, a base de dados denominada Registro de Eventos Trabalhistas – RET. Os arquivos desse grupo de eventos submetem-se às regras de validação e somente são aceitos se estiverem coerentes com as demais informações constantes no RET, sendo esse utilizado também para validação da folha de pagamento, composta pelos eventos de remuneração e pagamento dos trabalhadores, que fazem parte dos eventos periódicos (BRASIL, 2013).

Os TSVE incluem, de forma obrigatória, os trabalhadores avulsos, os dirigentes sindicais, os estagiários, os servidores cedidos em relação ao órgão público cessionário e algumas categorias de contribuintes individuais, como diretores não empregados e cooperados. Os demais contribuintes individuais podem ser incluídos como TSVE de forma opcional (BRASIL, 2013).

Eventos Periódicos são aqueles com periodicidade previamente definida para sua ocorrência, compostos por informações de folha de pagamento, de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias e de retenção do imposto sobre a renda retido na fonte sobre pagamentos feitos pelo próprio contribuinte. Esses devem ser transmitidos até o dia 15 do mês seguinte, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior, se não houver expediente bancário (CAPISTRANO, 2019; BRASIL, 2013).

2.4 MODELO OPERACIONAL DO E-SOCIAL

As demandas do sistema do eSocial, o empregador/contribuinte/órgão público gera um arquivo eletrônico com as informações previstas nos *layouts* e assina-o digitalmente, transformando-o em um documento eletrônico consoante preconiza a legislação. Tal documento é transmitido ao ambiente do eSocial por meio da internet. Verificada sua integridade, o sistema retornará o protocolo de envio ao remetente das informações e, após a realização das validações, o recibo de entrega ou mensagem de erro (BRASIL, 2015; BRASIL, 2013). O arquivo pode ser gerado de duas maneiras:

- a) Pelo sistema de propriedade do empregador/contribuinte/órgão público ou contratado de terceiros, assinado digitalmente e transmitido ao eSocial por meio de webservice, recebendo um recibo de entrega (comprovante);

- b) Diretamente no Portal do eSocial na internet - <http://www.esocial.gov.br/>, cujo preenchimento e salvamento dos campos e telas já operam a geração e transmissão do evento, módulo simplificado. (BRASIL, 2016, p. 18).

O certificado digital utilizado no sistema em questão deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP – Brasil e pertencer à série A, do tipo A1 ou A3. Contudo, os empregadores/contribuintes não obrigados à utilização do certificado digital podem gerar Código de Acesso no Portal eSocial, registrando número do CPF, data de nascimento e números dos recibos de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física –DIRPF dos dois últimos exercícios ou, não possuindo as DIRPF, o número do Título de Eleitor, caso não possua nenhum dos dois, o acesso será feito apenas por meio do certificado digital (BRASIL, 2013).

3. METODOLOGIA

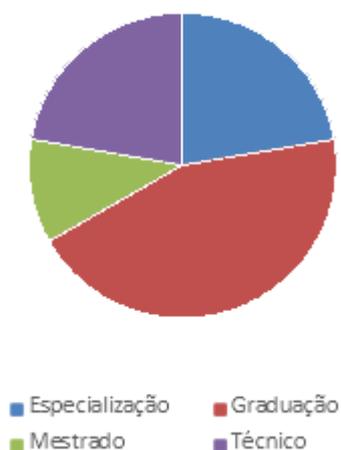
Este trabalho contém característica como descritiva e qualitativa, o procedimento técnico adotado foi um levantamento de dados através de questionário aplicado em 10 escritórios de Contabilidade na cidade de Patos de Minas no período de 09/09/2019 a 13/09/2019. A elaboração do questionário foi dividida em duas partes, a primeira buscou levantar dados sobre o perfil dos participantes e a segunda pretendeu averiguar a percepção dos respondentes quanto a implementação do eSocial. Os dados foram os abordados junto a escritórios contábeis na cidade de Patos de Minas, nos setores de Departamento Pessoal dos escritórios participantes.

A pesquisa descritiva qualitativa tem por objetivo analisar aspectos das dificuldades encontradas na implementação do eSocial, bem como a opinião e atitudes da população acerca de determinada situação; caracterizar os escritórios contábeis e identificar o comportamento de grupos, trabalhar a interpretação quanto à abordagem do problema, propondo uma pesquisa quantitativa, que é caracterizada pela avaliação nas modalidades de coleta de informações. (RICHARDSON, 2012).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

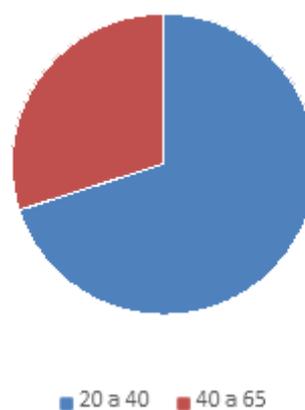
A caracterização dos sujeitos de uma pesquisa é relevante no processo de compreensão e interpretação dos dados coletados para responder à problemática da pesquisa.

Gráfico 1 – Escolaridade dos Entrevistados



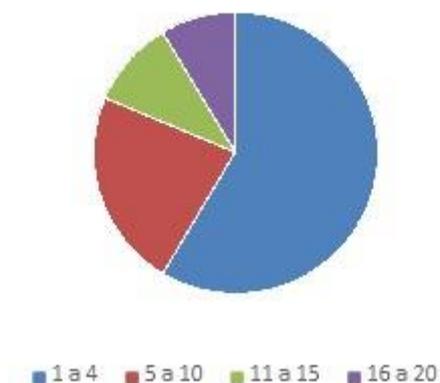
Fonte: Autoria própria (2019)

Gráfico 2 – Idade dos Entrevistados



Fonte: Autoria própria (2019)

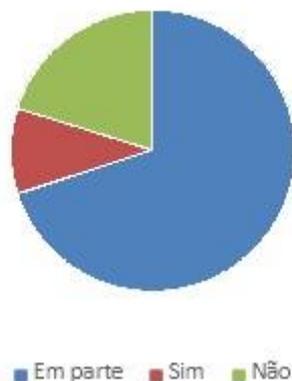
No presente estudo, no gráfico 1 de escolaridade e no gráfico 2 de idade constatou-se a predominância de um público jovem, a maioria na faixa de 20 a 40 anos, com graduação chegando a 44%, especialização 22%, o que demonstra uma classe que tem buscado se qualificar cada vez mais.

Gráfico 3 - Experiência Profissional

Fonte: Autoria própria (2019)

Conforme gráfico 3, a experiência profissional das pessoas que trabalham no setor de departamento pessoal 41% têm 5 anos ou mais de experiência na área, conforme discriminado acima. Em relação ao eSocial os sujeitos da pesquisa reconhecem a necessidade de buscar por atualizações e mais capacitação, mas, sobretudo, sentem falta de outros fatores que podem ser externos, como principalmente a falta de suporte dos órgãos governamentais que não tem passado as informações de maneira convincente (BATISTA,2019).

É natural que o novo, mesmo quando se apresenta com uma proposta de desenvolvimento, gere preocupações e receios nos indivíduos, especialmente quando afeta costumes arraigados em suas rotinas, devendo-se considerar ainda o atual cenário nacional de instabilidade e de desconfiança nas diversas esferas do Governo e em seus projetos e propostas (CAVALCANTE, 2013).

Gráfico 4 - Compreensão do Manual

Fonte: Autoria própria (2019)

No tocante ao preparo para trabalhar com o eSocial, 70% dos profissionais entrevistados ainda não o compreendem e dizem não se sentirem preparados para atender a plenitude das demandas desse sistema, 10% compreendem e sentem-se preparados, 20% não compreendem e não se sentem aptos.

O eSocial veio para otimizar as transmissões das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias aos órgãos governamentais, de forma mais simples. O prazo dado para que algumas organizações migrassem já está bem avançado e, para outras, está só começando, inclusive com um projeto de simplificação (BRASIL,2019).

A implantação tem sido muito complicada por parte do governo devido a quantidade de modificações que tem sido feita. Não obstante a maioria dos sujeitos identificaram-se, em suas respostas, discursos desconfiados, preocupados, de dúvidas, incertezas em relação a essa nova realidade, inclusive em algumas colocações daqueles que apresentaram expectativas positivas.

“Difícil, complicado, aumentou meu serviço e quando estou pegando o jeito muda de novo”(PARTICIPANTE 2).

Dos sujeitos que observam a necessidade de mudança ou adaptação para o escritório a partir da chegada do eSocial e que buscaram compreender essa nova realidade, foram 30% que não se prepararam e ainda acreditam que a implantação do eSocial não entrará em vigor, enquanto 40% começaram a se preparar durante sua implantação, porém somente 30% perceberam a necessidade e começaram a se preparar com antecedência. Irá otimizar muito as rotinas quando de fato as informações migrarem para uma única plataforma.

O objetivo do eSocial é simplificar a vida de todos os profissionais que trabalham em contabilidade. Devido ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), tornou-se possível utilizar um único sistema, envolvendo as informações acessórias enviadas por meio de determinadas declarações, como CAGED, GFIP, DIRF e RAIS. Essa substituição vem sendo feita de maneira gradual, pois está em andamento, sem data certa para terminar (BRASIL,2013).

As vantagens do eSocial apontadas pelos contadores foram: a unificação e padronização das informações e a redução das obrigações acessórias; facilidades, otimização e organização do serviço, bem como maior controle; exigência do cumprimento da lei e de maior organização por parte das empresas; maior acesso às informações, clareza e qualidade das mesmas; a transmissão de informações por meio digital e informatização de todo processo, não mais demandando deslocamento de funcionários para realização dessas atividades; e, até mesmo, a possibilidade do aumento do número de clientes. Destacando a resposta dos Participantes:

“Sim, pois já estou com o cadastro atualizado e passando as informações para os clientes” (PARTICIPANTE 3).

“Sim, porque acho que é importante trabalhar de acordo com as normas” (PARTICIPANTE 6).

As desvantagens delineadas pelos sujeitos foram: o aumento do serviço/trabalho, das obrigações e responsabilidades; problemas no relacionamento com os clientes, dificuldades de adaptação para empresas e escritórios, aumento de demandas para as empresas e falta de preparo dessas para atender tais demandas; a necessidade de revisão de processos internos

das empresas e modificação no setor de recursos humanos; aumento de custos e gastos com implantação de sistemas, consultorias e treinamentos; problemas na operacionalização do sistema, como já ocorre no eSocial dos domésticos, que é mais simples. E também muito retrabalho pelo *layout* imperfeito do sistema de folha e falhas no programa/sistema. Destacando a resposta dos Participantes:

“Apesar do sistema ainda estar em fase de implantação e não é possível ver como funciona realmente, mas diante do que já foi explorado me sinto sim capaz” (PARTICIPANTE 1).

“Em sua essência a mecânica do eSocial propõe que este seja um sistema autoexplicativo e direto, porém para que o seu desempenho seja satisfatório para todos, deverá ser simples e possuir eficiência tecnológica capaz. Nessa perspectiva me vejo sim preparado” (PARTICIPANTE 4).

O projeto eSocial vem ajudando a cruzar os dados, bem como, sendo possível verificar irregularidades com muito mais facilidade, podendo assim aplicar as penalidades previstas conforme previsto no artigo 41 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. De acordo com Duarte (2014), em estudo realizado com profissionais da área contábil, cerca de 70% sentiam-se pouco ou nada prontos para planejar em 2014. Atualmente em 2019 pode-se perceber que o cenário continua com muitas incertezas quanto a implantação do eSocial por parte dos entrevistados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto e-Social evidenciou a necessidade de mudanças nas rotinas de Departamento Pessoal, que muitas vezes estavam em desacordo com a Legislação.

Este trabalho abordou a percepção dos escritórios de contabilidade quanto a implementação do e-Social na cidade de Patos de Minas a partir da perspectiva dos contadores e profissionais que atuam na área de departamento pessoal. Foi possível identificar que, embora a maioria dos profissionais contábeis estejam otimistas e tenham esperanças de que o novo sistema traga mudanças positivas para os escritórios, os mesmos apontam ainda muitos desafios e desvantagens a serem superados e a maioria ainda não se sente preparada para atender às demandas do sistema.

Abordaram-se ainda os receios, as dúvidas e as incertezas desses profissionais, diante da falta de prática, de suporte e de definição do Governo, face à implementação do e-Social.

A realização desta pesquisa, teve o intuito de identificar as adequações a serem vivenciadas pelos contadores em razão da implantação do e-Social. A elaboração do questionário foi dividida em duas partes, a primeira buscou levantar dados sobre o perfil dos participantes e a segunda parte pretendeu averiguar a percepção dos respondentes quanto a implementação do eSocial. Os dados foram abordados junto a escritórios contábeis na cidade de Patos de Minas, nos setores de Departamento Pessoal dos escritórios participantes.

A partir da pesquisa, foi possível identificar alguns motivos que tem impactado os profissionais que atuam na área de departamento pessoal em face da implantação do eSocial. Um dos principais questionamentos vem sendo as ações governamentais que têm gerado preocupações e incertezas diante do novo sistema eSocial, além de mudanças nos layouts acontecerem de forma recorrente às explicações sobre o sistema eSocial que não tem sido passada de forma clara e objetiva, ocasionado com isso muitos questionamentos.

Sendo assim, abre-se a possibilidade para estudos futuros, especialmente após a implantação completa do eSocial, para averiguar as perspectivas dos profissionais abordadas nesse estudo, bem como analisar os benefícios trazidos por esse sistema.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, Samuel Alves. O impacto da eSocial nas organizações empresariais e contábeis. **Jusbrasil**: <https://samuelalvesbatista.jusbrasil.com.br/artigos/316718721/o-impacto-da-social-nas-organizacaoes-empresariais-e-contabeis>> Acesso em 11 mar. 2019.
- BRASIL. Comitê Diretivo do eSocial. **Resolução CDES** nº 5, de 02 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=95511>>. Acesso em: 05 março. 2019.
- CAPISTRANO, Patricia. eSocial – **Eventos não periódicos para as empresas**. Disponível em: <<https://blog.fortestecnologia.com.br/esocial-entenda-oseventos-nao-periodicos-e-folha-de-pagamento/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- CAVALCANTE, Adrianni da Silva. **O eSocial e as mudanças nas relações trabalhistas no Brasil**. 2013. 68 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade Cearense – FaC, Fortaleza, 2013. Disponível em: <<http://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CCO/O%20eSOCIAL%20AS%20MUDANCAS%20NAS%20RELACOES%20TRABALHISTAS%20NO%20BRASIL.pdf>>. Acesso em: 20 abril. 2019
- DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo, LTr, 2016.
- DUARTE, Roberto Dias. Impacto do eSocial nas Organizações Contábeis. **RobertoDiasDuarte**, 10 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/impacto-do-esocial-nas-organizacaoes-contabeis/>>. Acesso em: 20 abril. 2019
- eSocial: Escrituração digital das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas <<http://www.praticasdepessoal.com.br/esocial-escrituracaodigital/>> Acesso em 11 mar. 2019. Disponível no sítio eletrônico do eSocial na Internet, no endereço <<https://portal.esocial.gov.br/>>. Acesso em 11 mar. 2019.
- eSocial: manual de orientação do eSocial, versão 2.5, dezembro de 2018. Disponível em: <<https://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-2-5.pdf/view>>. Acesso em: 05 fev. 2018.
- eSocial: manual de orientação do eSocial, versão 2.5, outubro de 2019. Disponível em: <https://portal.esocial.gov.br/noticias/nota-tecnica-15-2019-marca-o-inicio-da-primeira-fase-da-modernizacao-do-esocial>. Acessado em 03 set. 2019.

GASPARIN, Miriam. eSocial – **Teste do eSocial para as empresas, nº 01 agos. 2017**. Disponível em: <<https://miriangasparin.com.br/2017/08/comecam-testesdo-esocial-para-as-empresas>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACIEL, Pollyana Flores; SOUZA, Marta Alves de. **Os Impactos do Sped nas Empresas de Contabilidade. Revista Pensar: tecnologia, v. 4, n.1**, Belo Horizonte, jan. 2013. Disponível em: <<http://revistapensar.com.br/tecnologia/lista-de-edicoes-antigas>>

MARTINS, Pablo Luiz et. al. **Tecnologia e Sistemas de Informação e Suas Influências na Gestão e Contabilidade**. In: IX SEGET 2012 – SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. Disponível em: <www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/28816533.pdf>.

Acesso em 06 out. 2019.

Ministério da Fazenda. Receita Federal do Brasil. SPED: sistema público de escrituração digital, ano: 2019, online. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

PADOVEZZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Roberto Dias Duarte, 15 fev. 2019. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/impacto-do-esocial-nas-organizacoes-contabeis/>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

RODRIGUES, Lucas de Oliveira. "**As relações de trabalho e a sociedade**"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-trabalho-futuro.htm>>. Acesso em 19 de maio de 2019

APÊNDICES

A – Instrumento de Pesquisa

OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO eSOCIAL SOBRE A PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE NACIDADE DE PATOS DE MINAS

PESQUISA SOBRE OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO e- SOCIAL SOBRE A PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE NACIDADE DE PATOS DE MINAS

Esta é uma pesquisa acadêmica da Faculdade Patos de Minas – FPM, sobre os impactos da implementação do eSocial sobre a percepção dos escritórios de contabilidade na cidade de patos de minas. Se trata de uma pesquisa científica, portanto o nome do entrevistado e da empresa serão mantidos em total sigilo.

B – Questionário de Pesquisa

Parte 1: Participantes da Pesquisa.

1.1 – A quanto tempo trabalha no setor de departamento pessoal?

1.2 – Sua opinião sobre o e-Social?

1.3 - Escolaridade: () Técnico () Graduação () Especialização

() Mestrado

1.4 - Idade: () 20 a 40 anos () 40 a mais de 65 anos

1.5 – Compreende o manual do e- Social? () Sim () Não () Em parte

Parte 2: Questões específicas acerca dos objetivos da pesquisa

2.1– Tendo em vista as alterações de eventos e adiamentos ocorridos desde janeiro de 2018 que foi quando se iniciou a implantação. Como tem se preparado para atendê-lo?

- () Tenho me preparado antes dele entrar em vigor
- () Estou me preparando, porém ainda não o compreendo.
- () Não acredito que ele consiga ser implantado e por isso não me preparei.

2.2 – Que vantagem enxerga em relação a essa nova obrigatoriedade (eSocial)?

- () Otimização das Rotinas devido a sua unificação.
- () Não vejo vantagem pois estou trabalhando dobrado.

2.3 – Que desvantagem enxerga em relação a essa nova obrigatoriedade (eSocial)?

- () Multas muito altas.
- () Não vejo desvantagem pois será muito bom quando estiver totalmente concluído.